



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 097/2009

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.329 de 23 de dezembro de 2008;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

| | |
|--|------------------|
| 8000 - FUNDO M. REEQ. CORPO DE BOMBEIROS | |
| 8001 - FUNDO M. REEQ. CORPO DE BOMBEIROS | |
| 8001.0618200282.094 - Manutenção da Corporação de Bombeiros | |
| - FONTE DE RECURSOS 02020 | |
| 7909/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 26.000,00 |
| TOTAL..... | 26.000,00 |

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

| | |
|---|------------------|
| 8000 - FUNDO M.REEQ. CORPO DE BOMBEIROS | |
| 8001 - FUNDO M.REEQ. CORPO DE BOMBEIROS | |
| 8001.0618200282.094 - Manutenção da Corporação de Bombeiros | |
| - FONTE DE RECURSOS 02020 | |
| 7910/4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente | 26.000,00 |
| TOTAL..... | 26.000,00 |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de junho de 2009.

MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 de Junho 120 09
DE N.º 8590
UMUARAMA, 08 de Junho 120 09
Ellen Paula Nives Toso.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO